
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 526/2012 de 13 de Abril de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-435, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 98.341,64€ (noventa e oito mil trezentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos) ao Instituto do Bom Pastor Nossa Senhora de Fátima, a transferir por duodécimos no montante de 8.195,14€ (oito mil cento e noventa e cinco euros e catorze cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar para Mulheres em Risco – Filomena da Encarnação.

2 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.